



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC nº 1580, de 09/11/93 – D.O.U
10/1193

Mantenedora Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC
Curso de Enfermagem – Campus – Umuarama - Sede



TAYLA GODOI DA SILVA

VACINA DE COVID-19 EM CRIANÇAS: A ADESÃO NO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR

UMUARAMA – PARANÁ
2023

TAYLA GODOI SILVA

VACINA DE COVID-19 EM CRIANÇAS: A ADESÃO NO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora do Curso de Graduação em Enfermagem – Universidade Paranaense – Campus Sede, como requisito parcial para obtenção do título de Enfermeiro, sob orientação da Prof. Ana Gabriela Fernandes Frank

UMUARAMA – PARANÁ

2023

FOLHA DE APROVAÇÃO

TAYLA GODOI DA SILVA

VACINA DE COVID-19 EM CRIANÇAS: A ADESÃO NO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR

Trabalho de conclusão aprovado como requisito parcial para a obtenção de grau de
Enfermeiro da Universidade Paranaense – UNIPAR, pela seguinte banca
examinadora:

Ana Gabriela Fernandes Frank
Prof. - Orientador

Luciana Dolores Pacheco
R.T Enfermagem Unipar

Neusa Viana Lopes
Enfermeira

Umuarama, 29 de novembro de 2023.

APRESENTAÇÃO

O Trabalho de conclusão de curso está sendo apresentado ao colegiado do curso de Enfermagem da Unidade de Umuarama da Universidade Paranaense – UNIPAR na forma de artigo científico, conforme regulamento específico. Este artigo está adequado às instruções para autores da revista ARQUIVOS DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIPAR (ISSN on line – 1982-114X). Anexo A.

VACINA DE COVID-19 EM CRIANÇAS: A ADESÃO NO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR

Tayla Godoi Da Silva ¹

Ana Gabriela Fernandes Frank ²

1 Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Paranaense - UNIPAR, Unidade Universitária de Umuarama- PR. Orientando do Trabalho de Conclusão do Curso.

2. Enfermeira, Mestre em Enfermagem, Docente do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Paranaense - UNIPAR, Unidade Universitária de Umuarama- PR. Orientadora do Trabalho de Conclusão do Curso de Enfermagem

À minha filha Elisa, que em seu pouco tempo de vida, despertou em mim o instinto de ser melhor a cada dia.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente à Deus, pelo dom da vida, e por guiar meus passos sempre em direção ao melhor caminho.

A minha família, a quem agradeço por todas as conquistas de minha vida, meu pai Anilton, minha mãe Luciana, e minha irmã Ágata, pelo amor, dedicação, cuidado, carinho e esforços incondicionais, tanto emocionais quanto materiais.

À minha filha Elisa, que tão pequena me encoraja e me motiva a alcançar meus sonhos.

Ao meu namorado Eduardo, pelo amor, dedicação e paciência.

Aos amigos que me acompanharam nesta jornada, em especial Evelyn e Alessandro, pela colaboração e compreensão.

A minha prima Charlyne, pelo auxílio no desenvolvimento deste trabalho. Obrigada!

À enfermeira Patrícia, pela amizade e colaboração.

À minha professora/RT Luciana Dolores, pelo estímulo e encorajamento nos momentos de dificuldade.

Ao meu professor Rafael Henrique Silva/RT, pelo incentivo diário.

A minha orientadora Ana Gabriela Fernandes Frank, pela disponibilidade, atenção, paciência e pelos seus esforços essenciais para a feitura deste trabalho. Agradeço pela sua imensa dedicação e colaboração.

Vacina De Covid-19 Em Crianças: A Adesão No Município De Iporã/PR

Resumo: A pandemia COVID-19 motivou a comunidade científica internacional a encontrar respostas em termos de terapêutica e vacinas para controlar o novo coronavírus. Estudos e investigações possibilitaram o desenvolvimento de vacinas seguras e eficazes, sendo hoje a única maneira disponível, de controle da pandemia, já que medidas terapêuticas não se mostraram satisfatoriamente eficazes no tratamento da doença. Em geral, quanto a população adulta, houve regular adesão à vacinação contra a Covid-19, o que, inclusive, possibilitou uma grande redução na transmissibilidade do vírus e mortalidade de pacientes em decorrência da doença. Entretanto, o mesmo não se verifica na comunidade pediátrica (5 a 11 anos), tendo em vista que cada vez menos crianças tem recebido o imunizante. As causas para essa omissão dos pais e responsáveis são diversas, porém a principal delas é disseminação de informações equivocadas sobre o risco e a efetividade da vacina. Este trabalho tem como objetivo, esclarecer e incentivar os pais e responsáveis a aderirem a vacinação infantil contra a Covid-19, bem como a manterem atualizado o esquema vacinal das crianças, inclusive, contra outras enfermidades e ainda demonstrar a importância do papel do profissional da enfermagem nesse aspecto.

Palavras-chave: Vacina; Cobertura Vacinal; Saúde da Criança; Cuidados de Enfermagem.

Covid-19 Vaccine in Children: Adherence in the Municipality of Iporã/PR

Abstract: The COVID-19 pandemic motivated the international scientific community to find answers in terms of therapeutics and vaccines to control the new coronavirus. Studies and investigations have enabled the development of safe and effective vaccines, which are currently the only available way to control the pandemic, as therapeutic measures have not proven to be satisfactorily effective in treating the disease. In general, as for the adult population, there was regular adherence to vaccination against Covid-19, which even enabled a large reduction in the transmissibility of the virus and patient mortality as a result of the disease. However, the same is not true in the pediatric community (5 to 11 years old), given that fewer and fewer children have received the vaccine. The reasons for this omission on the part of parents and guardians are diverse, but the main one is the dissemination of misinformation about the risk and effectiveness of the vaccine. This work aims to clarify and encourage parents and guardians to adhere to childhood vaccination against Covid-19, as well as to keep their children's vaccination schedule updated, including against other diseases, and also demonstrate the importance of the role of the health professional. nursing in this aspect.

Keywords: Vaccine; Vaccination Coverage; Child Health; Nursing care.

Vacuna Covid-19 en Niños: Adherencia en el Municipio de Iporã/PR

Resumen: La pandemia de COVID-19 motivó a la comunidad científica internacional a encontrar respuestas en términos de terapéuticas y vacunas para controlar el nuevo coronavirus. Los estudios e investigaciones han permitido desarrollar vacunas seguras y eficaces, que son actualmente la única forma disponible de controlar la pandemia, ya que las medidas terapéuticas no han demostrado ser satisfactoriamente eficaces para tratar la enfermedad. En general, en cuanto a la población adulta, se observó un cumplimiento regular de la vacunación contra el Covid-19, lo que permitió incluso una gran reducción de la transmisibilidad del virus y de la mortalidad de los pacientes como consecuencia de la enfermedad. Sin embargo, no ocurre lo mismo en la comunidad pediátrica (de 5 a 11 años), dado que cada vez menos niños han recibido la vacuna. Los motivos de esta omisión por parte de padres y tutores son diversos, pero el principal es la difusión de información engañosa sobre el riesgo y la eficacia de la vacuna. Este trabajo tiene como objetivo aclarar e incentivar a los padres y tutores a adherirse a la vacunación infantil contra el Covid-19, así como a mantener actualizado el calendario de vacunación de sus hijos, incluso contra otras enfermedades, y también demostrar la importancia del papel del profesional de la salud. en este aspecto.

Palabras clave: Vacuna; Cobertura de vacunación; Salud de los niños; Cuidado de enfermera.

SUMÁRIO

1	Introdução.....	11
2	Metodologia.....	15
3	Resultados	16
4	Discussão.....	18
5	Conclusão	21
6	Referências	22
7	Anexos.....	24

1. INTRODUÇÃO

A vacinação infantil é a uma das maiores realizações da saúde pública. Graças à implantação bem-sucedida de programas de vacinação infantil, a incidência das doenças que podem ser evitadas pelas vacinas encontra-se em baixos níveis, e a morte de uma criança causada por uma doença que pode ser evitada pela vacina é uma ocorrência rara (KFOURI, 2022).

O ato de vacinar é tão importante que existem leis e regulamentações que tornam sua obrigatoriedade para os menores, como aquelas trazidas pelo Estatuto da Criança e Adolescente (art. 14, §1º do ECA).

Diante da grande importância da vacinação, existem leis e notificações que ressaltam a grande necessidade de ter a vacinação em dia para as crianças, associando sua obrigatoriedade ao ingresso escolar, dentro do Estado do Paraná há a Lei Estadual 19.534/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar.

Art. 1º É obrigatória, em todo o território estadual, a apresentação da carteira de vacinação dos alunos de até dezoito anos de idade, no ato de suas respectivas matrículas, em todas as escolas da rede pública ou particular, que ofereçam educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Art. 2º A carteira de vacinação deverá estar atualizada, assim entendida aquela que contenha os atestados de todas as vacinas consideradas obrigatórias, de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e o Calendário de Vacinação do Adolescente, em consonância com as disposições do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 3º Só será dispensado da vacinação obrigatória o matriculando que apresentar atestado médico de contraindicação explícita da aplicação da vacina.

Art. 4º A falta de apresentação do documento exigido no art. 1º desta Lei ou a constatação da falta de alguma das vacinas consideradas obrigatórias não impossibilitará a matrícula, porém a situação deverá ser regularizada em um prazo máximo de trinta dias, pelo responsável, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para providências.

O sucesso da vacinação infantil coloca o desafio de comunicar aos pais a importância de proteger seus filhos, mesmo quando já não há mais ocorrência frequente e intensificada da doença, como é o caso da Covid-19.

A incidência da COVID-19 em crianças e adolescentes, quando comparada aos casos em adultos, tem menor impacto, estima-se que os casos na faixa etária pediátrica representam 1 a 5% do total de casos confirmados. Em que pese a predominância das formas clínicas mais leves ou assintomáticas entre crianças e adolescentes, eles não estão livres da ocorrência de formas mais graves, como a síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e a síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica (SIM-P) associada à COVID-19, possíveis e importantes causas de morbimortalidade nessa população (LIMA; FARIA; KFOURI, 2021).

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021, a administração da vacina contra a Covid-19 foi definida com o objetivo de reduzir as complicações,

as intervenções e a mortalidade decorrentes da Covid-19, o escalonamento para a administração dessas doses deve ser rigorosamente respeitado de acordo com as orientações repassadas aos Municípios pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (PARANÁ, 2021). Conforme orientação da Nota Técnica 2/2022 SECOVID/GAB/SECOVI/MS, os pais ou responsáveis devem estar presentes autorizando a vacinação. Em caso de ausência dos pais ou responsáveis, a vacinação deverá ser realizada após assinatura de termo de assentimento/consentimento por escrito.

Sem sombra de dúvidas, um dos maiores obstáculos enfrentados pela saúde pública, no período pós pandêmico, tem sido a efetivação da cobertura vacinal infantil e sua adesão pelos pais, especialmente quanto a Covid-19, mormente diante da disseminação de informações equivocadas em meio à população, que levam os responsáveis, por vezes, a negligenciar o esquema vacinal dos filhos (KFOURI; SÁFADI, 2021).

A menor gravidade da COVID-19 em crianças quando comparada com adultos fez com que, infelizmente, houvesse uma subestimação da sua real carga neste grupo etário, os estudos com a vacina de RNAm (BNT162b2) da Pfizer demonstraram que a doença e suas complicações são passíveis de prevenção, inclusive em adolescentes e crianças (SBP, 2022). Aumentar o universo de vacinados oferece além da proteção direta da vacina, possibilidade de redução das taxas de transmissão do vírus e das oportunidades de surgimento de variantes. Os eventos adversos relatados, tanto nos estudos clínicos como nos dados de farmacovigilância de mundo real, ocorrem de forma rara e em frequência substancialmente menor que os benefícios da vacinação (KFOURI; SÁFADI, 2021).

É indiscutível a importância da vacinação na sociedade como um todo mas, além disso, cumpre destacar que a adesão da vacinação por parcelas da população, como a pediátrica, possui relação íntima e direta com a imunidade comunitária, uma vez que a partir do sucesso ou fracasso dessa adesão, doenças podem ser extintas ou reaparecerem na sociedade (KFOURI, 2022).

A tarefa mais importante para os pais e os profissionais envolvidos com a vacinação é avançar em sua própria educação no que diz respeito à importância de manter atualizada a vacinação de seus filhos e de seus pacientes. Não é raro, muitos pais deixarem de levar seus filhos para vacinar por motivos irrelevantes, como infecções virais leves e lesões de pele discretas ou moderadas, a consequência desse adiamento por ser um maior período de susceptibilidade da criança ou adolescente às infecções imunopreveníveis, redução da cobertura vacinal, com risco de aumento no número de casos de determinadas doenças infecto-contagiosas (CARVALHO; FARIA, 2014).

Dentre as preocupações indicadas pelos adultos, talvez a maior delas seja quanto à segurança das vacinas. As vacinas usadas rotineiramente para as crianças nunca foram tão seguras como são hoje. À medida que novos conhecimentos e novas tecnologias tornam as vacinas ainda mais seguras, as

recomendações em relação à vacinação são atualizadas para colocar à disposição dos pais os métodos mais seguros para proteger seus filhos contra doenças que podem ser evitadas por elas (KFOURI, 2022).

Sobre a vacinação de crianças contra a Covid-19, vale destacar a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná, que dispõe:

“A autoridade sanitária federal (o Ministério da Saúde, pela Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19) emitiu a Nota Técnica n. 02/20221, que em seu item 9.1 recomendou essa vacinação para crianças a partir de 05 anos de idade. A menção ali constante, sobre “não obrigatoriedade”, precisa ser interpretada à luz da ordem jurídica. O parágrafo 1o do art. 14 do ECA torna obrigatória toda vacina de crianças que for recomendada pela autoridade sanitária: § 1o É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias. Ou seja: a lei não deu à autoridade sanitária a discricionariedade de dispensar a vacinação. Deu-lhe a atribuição de apenas recomendar. Desde que a autoridade sanitária recomende, a vacinação passa a ser obrigatória por força da Lei – do Estatuto da Criança e do Adolescente, como bem se explica na NT n. 02/2022, do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça. (...) Então, a todos os pais e responsáveis legais de crianças com mais de 5 anos de idade já têm o dever legal de levá-las para aplicação da vacina contra COVID, sob pena de poderem ser processados por infração, em tese, ao art. 249 do ECA e/ou para imposição de uma ou mais das medidas do art. 129 do mesmo diploma legal. Nesse sentido também concluiu o Fórum Nacional da Justiça Protetiva – FONAJUP, integrado por Magistrados da área da infância juventude de todo o país, em seu Enunciado nº 26: “Os pais ou responsáveis legais das crianças e dos adolescentes que não imunizarem seus filhos, por meio de vacina, nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias, inclusive contra COVID 19, podem responder pela infração administrativa do art. 249 do ECA (multa de 3 a 20 salários mínimos e/ou estarem sujeitos à aplicação de uma ou mais medidas previstas no artigo 129 do ECA).”

O enfermeiro tem papel fundamental na gestão das imunizações e na conscientização da população. As atividades da sala de vacinação são realizadas pela equipe de enfermagem treinada e capacitada para manusear, conservar, preparar, administrar, registrar e descartar resíduos resultantes do processo de vacinação (GOMES, 2022). A equipe de vacinação ainda é responsável por reconhecer a situação epidemiológica da área de abrangência em que o serviço de imunização está inserido (SECAD, 2019).

O objetivo é estabelecer prioridades, atribuir recursos e orientar a programação. O enfermeiro supervisiona e monitora o trabalho desenvolvido na sala de vacinação, além do processo de educação permanente da equipe e da população, nesse cenário, o enfermeiro deve atuar na administração de imunobiológicos e no manejo de resíduos e conheça dicas de abordagem com foco na conscientização da população (CAMPOS, *et al.*, 2022). Algumas das principais atividades incluem: gerenciar a equipe; verificar quais vacinas estão disponíveis na campanha daquele mês; fazer o registro inicial das vacinas; verificar a dose correta – se necessário, fazer a diluição; conferir a qualidade da vacina e se está conservada na temperatura correta (SECAD, 2019).

Portanto, justifica-se tal estudo devido a necessidade de advertir a população acerca da reduzida adoção da vacinação contra a Covid-19 na comunidade pediátrica (5 a 11 anos). Procurando coletar e analisar dados e informações sobre a efetiva vacinação infantil contra essa moléstia no

Município de Iporã/PR e, mediante essa análise motivar os pais e responsáveis a aderirem e manterem regularizado o quadro vacinal das crianças, demonstrando a importância dessa ação para o controle da Covid-19 na sociedade em geral.

Tendo como objetivo discutir a importância da vacinação para COVID-19 na faixa etária pediátrica - crianças de 05 à 11 anos e demonstrar a adesão da imunização contra COVID-19 em um Município da 12ª Regional de Saúde do Paraná.

2. METODOLOGIA

A pesquisa utilizou do meio descritivo e transversal com análise quali/quantitativa dos casos. A opção do meio descritivo se justifica, pois o mesmo possibilita a descrição dos fenômenos a serem encontrados durante a pesquisa, assim deixando o trabalho mais detalhado e caracterizando os achados. A análise qualitativa irá possibilitar uma compreensão mais profunda da temática, assim expondo os aspectos peculiares e específicos do tema e da população abordada. O local escolhido para realizar a pesquisa foi o município de Iporã - PR, localizado no interior do estado, com a estimativa de 13.926 habitantes (IBGE, 2021).

Para chegar ao resultado foi utilizado o do método observacional dos dados referentes ao número de doses aplicadas nas idades de 0 a 11 anos e 11 meses, e a estimativa de quantidade populacional de crianças na idade de 0 a 11 anos e 11 meses e adesão vacinal, sendo adquiridos esses dados do site público de informações e saúde (TABNET). Ao final da etapa de coleta de dados, os mesmos serão avaliados e tabulados para que assim seja observado o nível de adesão da vacinação COVID em crianças, para que seja possível realizar uma análise entre baixa ou alta adesão e quais os quesitos que implicam nessa adesão sob o olhar do enfermeiro.

A população estudada foram crianças da faixa etária de 0 a 11 anos e 11 meses que se enquadram nos critérios de vacinação do calendário nacional referente ao COVID-19, sendo, portanto, excluídas os índices das demais vacinas do calendário nacional e a faixas etárias que não condizem com esquema de vacinação COVID-19. A pesquisa ocorreu no mês de julho e agosto de 2023.

3. RESULTADO

Após a análise dos dados observados, formulou-se resultados referentes a adesão da vacinação e assim observar a interferência do mesmo na cobertura vacinal.

TABELA 1: Doses aplicadas na faixa etária de 5 a 11 anos, relação por população da faixa etária total e por sexo.

Doses aplicadas por faixa etária 5 a 11	1º Dose	2º Dose	3º Dose
Masculino	313 (23,2%)	224 (16,6%)	0
Feminino	303 (22,4%)	236 (17,5)	0
TOTAL	616 (45 %)	460 (34,1%)	

Fonte: TABNET, as autoras. 2023

Da análise da tabela, verifica-se a baixa adesão da população infantil, considerando a faixa etária de 05 a 11 anos de idade. Isso porque de 1.348 habitantes no município com a faixa etária indicada, apenas 460 tomaram duas doses do imunizante, o que corresponde a 34,1% da população avaliada. Vale destacar que não houve adesão da terceira dose, por nenhum indivíduo.

TABELA 2: Doses aplicadas na faixa etária de 0 a 4 anos, relação por população da faixa etária total e por sexo.

Doses aplicadas por faixa etária 0 a 4 anos	1º Dose	2º Dose	3º Dose
Masculino	28 (3,5%)	19 (2,4%)	0
Feminino	30 (3,8%)	25 (3,1%)	0
TOTAL	58 (7,3%)	44 (5,5%)	0

Fonte: TABNET, as autoras. 2023

A situação não diferente, e é ainda mais preocupante, com relação à faixa etária de 0 a 4 anos de idade, uma vez que de 788 habitantes, apenas 44 foram imunizados com duas doses da vacina, o que representa tão somente 5,58% da faixa etária avaliada. Igualmente a faixa etária de 05 a 11 anos, na população de 0 a 4 anos não houve adesão à terceira dose do imunizante.

Deve se levar em consideração que, a diferença entre 1º e 2º dose se dá ao fato do intervalo entre as doses, portanto pode haver um aumento na adesão da 2º dose.

TABELA 3: Doses aplicadas na faixa etária de 0 a 11 anos, relação por população e farmacêuticas das vacinas.

Doses aplicadas por farmacêutica	1º Dose	2º Dose	3º Dose
<i>Pfizer Baby</i>	25	24	0
<i>Pfizer Pediátrica</i>	551	424	0
<i>Coronavc</i>	224	165	0

Fonte: TABNET, as autoras. 2023

Com relação as doses aplicadas por farmacêuticas, verifica-se maior incidência da vacina Pfizer Pediátrica, quando comparada à Pfizer Baby e CoronaVac.

Vale destacar, que no início da vacinação, somente foi disponibilizada a vacina Pfizer Pediátrica. Posteriormente as demais farmacêuticas foram gradativamente sendo disponibilizadas e aplicadas à população conforme fornecidas pela 12ª Regional de Saúde.

Atualmente, encontram-se disponíveis Pfizer Pediátrica, Pfizer Baby e CoronaVac.

Para a faixa etária de 0 a 4 anos de idade, é disponibilizado apenas um tipo de vacina, qual seja a Pfizer Baby. Já em relação à faixa etária de 05 a 11 anos de idade, são ofertadas Pfizer Pediátrica e CoronaVac, lembrando que não cabe aos responsáveis a escolha do laboratório, de modo que a vacina é aplicada, conforme marca/tipo disponibilizada pela 12ª Regional de Saúde.

4. DISCUSSÃO

A alta cobertura vacinal é indispensável para controlar a pandemia da COVID-19. Dadas as variantes Delta e Ômicron altamente transmissíveis a cobertura vacinal da COVID-19 deve ser aumentada para atingir imunidade rebanho. Esta é a principal razão pela qual a distribuição de vacinas está se expandindo para a população infantil (GOMES, 2020).

Mesmo com evidências científicas favoráveis à vacinação, a divulgação de notícias falsas tem provocado resistências das famílias sobre a eficácia e a segurança do imunizante, ocasionando uma baixa adesão da população. Essas notícias são em sua grande parte veiculadas na internet, essa situação provoca uma rápida disseminação de seu conteúdo, com o objetivo de distorcer a realidade, desinformar, desprestigiar ou enaltecer algo/alguém e manipular a opinião pública (DOMINGUES *et al.*, 2019; GALHARDI *et al.*, 2020; OLIVEIRA *et al.*, 2021).

As *fake news* acerca da COVID-19 que circulam ou circularam na internet apresentam conteúdos diversos, entre os quais o apoio ao uso de medicamentos e de receitas caseiras sem evidências científicas, bem como o desprezo ao cumprimento das medidas de prevenção. Mais recentemente, a propagação de distorções e calúnias sobre as vacinas tem gerado ansios e interferindo de modo significativo na aceitabilidade da vacinação por parte da população, que opta por não se vacinar ou por aderir a tratamentos ineficazes sem comprovação científica que podem trazer sérios riscos à saúde individual e coletiva (FERNANDES, 2021).

Todavia, observa-se que os malefícios têm superado os benefícios, uma vez que a maioria das informações sobre vacina nas mídias sociais tem conotação negativa. O fato de a população não ter conhecimento suficiente para distinguir o que é fato e o que é ficção apenas agrava o problema da baixa cobertura vacinal influenciada pelo meio digital (GOMES *et al.*, 2020).

Diante do que foi observado foi verificado que as *fake news*, propagadas principalmente por meio das redes sociais, apresentam grande impacto na adesão à vacinação. A influência das *fake news* na adesão à vacinação foi evidenciada pela hesitação vacinal, seguida de desinformação, baixa cobertura vacinal e reemergência de doenças erradicadas. (SÁ, *et al.*, 2023).

Por outro lado, há necessidade de construir confiança nas vacinas durante a pandemia e por meio de mensagens e envolvimento efetivo da comunidade. As estratégias em saúde pública devem ser direcionadas a aplacar as preocupações dos pais em relação ao COVID-19 e as vacinas. Identificação dos fatores que afetam a vontade dos pais de vacinar seus filhos contra a COVID-19 proporcionará

oportunidades para aumentar a confiança dos pais nas vacinas e otimizar a aceitação de uma vacina. (GOMES, 2022).

É importante refletir sobre a relevância do tema no contexto de saúde da criança e do adolescente, na proteção dos direitos dos menores, na importância do papel dos pais como responsáveis, no papel da mídia para diminuição da propagação de *fake news*. Notou-se que é de extrema urgência que o conhecimento sobre a importância e os benefícios da vacinação da COVID-19 em crianças e adolescentes seja disseminado de forma robusta e consistente, para que haja uma mudança significativa nesse cenário e que as rotinas dessas crianças e adolescentes possam voltar ao normal. No Brasil, a situação é agravada pela desinformação, desigualdade social, *fake news* e medo dos pais referentes aos eventos adversos das vacinas (GOMES *et al.*, 2020).

A hesitação vacinal é uma questão complexa, pois envolvem questões legais e os pais podem se opor às vacinas por inúmeras razões. É necessário orientar os pais sobre quaisquer lacunas no conhecimento em relação às vacinas, pois é uma prioridade para saúde pública. Um passo importante para aumentar a aceitação das vacinas é ser respeitoso e atento às preocupações dos pais. As informações dadas aos pais devem ser equilibradas, explicando claramente os riscos e benefícios das vacinas. Ao dar aos pais todas as informações necessárias sobre vacinas e, ao abordar suas preocupações, os profissionais de saúde podem fortalecer a relação, estabelecendo confiança e relacionamento.

Mesmo que os pais ainda optem por não imunizar seus filhos, é importante que os profissionais de saúde continuem realizando cuidados preventivos. Ao fazer isso, os profissionais de saúde ganharão a confiança dos pais, o que pode levar um pai que uma vez recusou uma vacina a escolher a imunização (CAMPOS, *et al.*, 2022).

Sobre a segurança das vacinas, deve-se conhecer os efeitos adversos de cada imunobiológico e monitorá-los, para garantir a segurança das vacinas utilizadas. Eventos supostamente atribuíveis à vacinação são definidos de acordo com o manual de vigilância de segurança da OMS, como qualquer situação de saúde inesperada (sinal ou sintoma desfavorável ou não intencional, achado laboratorial anormal, sintoma ou doença) que ocorre após a vacinação e não necessariamente uma relação causal com a vacinação ou com o produto biológico. Os eventos adversos podem ser ocasionados por qualquer um dos componentes vacinais (antígeno, conservante, adjuvantes) ou por problemas de administração (erro programático) (JAROVSKY; BEREZIN, 2022).

Neste contexto, não se deve confundir reatogenicidade das vacinas contra COVID-19 com um evento adverso: a primeira é autolimitada e reflete uma resposta inata normal à exposição ao antígeno e é caracterizada por manifestações locais (dor, hiperemia, edema e endurecimento no local da inoculação) e/ou sistêmicas (febre, calafrios, mialgia e cefaleia), ambos de curso transitório e autolimitado. Um evento adverso, em contrapartida, envolve um risco de efeito de longo prazo com apresentações clínicas mais complexas (JAROVSKY; BEREZIN, 2022).

5. CONCLUSÃO

Após a análise dos dados, verifica-se a baixa adesão da população infantil. O sucesso da vacinação infantil coloca o desafio de comunicar aos pais a importância de proteger seus filhos, mesmo quando já não há mais ocorrência frequente e intensificada da doença, como é o caso da COVID-19. A tarefa mais importante é avançar na educação da comunidade no que diz respeito à importância de manter atualizada a vacinação do público infantil e o combate à desinformação.

As consequências do adiamento da vacinação, por ser um maior período de susceptibilidade da criança às infecções imunopreveníveis, e a redução da cobertura vacinal, assim aumentando o risco no número de casos de doenças infectocontagiosas, como a COVID-19.

6. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Datasus. Disponível em: < <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>>. Acesso em: 04 abr. 2023.
- CAMPOS, Luís Antônio Monteiro, et al. Hesitação à Vacina de COVID-19 para Crianças no Brasil. **Cadernos de Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 2, n. 3, 2022. Disponível em: < https://www.researchgate.net/publication/364620094_Hesitacao_a_Vacina_de_Covid-19_para_Criancas_no_Brasil>. Acesso em: 04 abr. 2023.
- CARVALHO, Aroldo Prohmann de, FARIA, Sônia Maria de. Vacinação da criança e adolescente. **Residência Pediátrica**. v. 4, n. 3. supl. 1, S10-S22.2014. Disponível em: <<http://residenciapediatrica.com.br/detalhes/114/artigo-de-revisao--vacinacao-da-crianca-e-adolescente>>. Acesso em: 4 abr. 2023.
- DOMINGUES, Carla Magda Allan Santos, et al. Vacina Brasil e estratégias de formação e desenvolvimento em imunizantes. **Epidemiol. Serv. Saúde. Brasília**, vol.28 n.2, 2019. Disponível em: < http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742019000200001#B5>. Acesso em:04 abr. 2023.
- DOMINGUES, Carla Magda Allan Santos, et al. 46 anos do Programa Nacional de Imunizações: uma história repleta de conquistas e desafios a serem superados. **Cadernos de Saúde Pública [online]**, v. 36, n. Suppl 2, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00222919>>. Acessado em: 04 abr. 2023.
- FERNANDES, Henrique Santos. **Os impactos das fake news na adesão à vacinação**. Trabalho de Conclusão de Curso (medicina). Manhuaçu: Centro Universitário UNIFACIG; 2021. Disponível em: <<https://pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/repositorioctcc/article/view/3190>> . Acesso em: 04 abr 2023.
- GOMES, Sheila Freitas, et al. Fake News Científicas: Percepção, persuasão e letramento. **Cienc. Educ.** Baruaru, 2020. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/bW5YKH7YdQ5yZwkJY5LjTts/#>>. Acesso em: 04 abr. 2023.
- JAROVSKY, Daniel; BEREZIN, Eitan Naaman. **Vacinação contra a Covid-19 em crianças e adolescentes: após a aprovação de duas vacinas para a faixa etária pediátrica, há motivos para hesitação?**. Documento Científico. Sociedade Pedriatria de São Paulo. Disponível em: < <https://www.spsp.org.br/documento-cientifico-vacinacao-contr-a-covid-19-em-criancas-e-adolescentes-apos-a-aprovacao-de-duas-vacinas-para-a-faixa-etaria-pediatria-ha-motivos-para-hesitacao/>>. Acesso em: 04 abr. 2023.
- SÁ, Emanuelle Ponte Pereira, et al. **Influência das fake news na adesão da vacinação infantil contra Covid-19**. Disponível em: <<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/60106>>. Acesso em: 04 abr. 2023.
- KFOURI, Renato de Ávila, FARIA, Sônia Maria, LIMA, Eduardo Jorge da Fonseca. Reflexões sobre o uso das vacinas para COVID-19 em crianças e adolescentes. **Epidemiol. Serv. Saude**, Brasília: 15 dez 2021. Opinião. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ress/a/kMsYGJQscQb4NTtv6hLfnGc/?lang=pt>>. Acesso em: 4 abr. 2023.
- KFOURI, Renato de Ávila, FARIA, Sônia Maria. **Atualização sobre vacinas COVID-19 em**

Pediatria. Departamento Científico de Imunizações (2022-2024). Sociedade Brasileira de Pediatria. Disponível em: >https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/23626c-NE_Atualizacao_sobre_Vacinas_COVID19_em_Pediatria.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2023.

KFOURI, Renato de Ávila, **Calendário de Vacinas da SBP – Atualização 2022 -**. Sociedade Brasileira de Pediatria. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2022/setembro/23/23625e-DC_Calendario_Vacinacao_-_Atualizacao_2022.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2023.

KFOURI, Renato de Ávila, **COVID-19 e a Volta às Aulas.** Sociedade Brasileira de Pediatria. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22516b-NA_-_COVID-19_e_a_Volta_as_Aulas.pdf> Acesso em: 4 abr. 2023.

KFOURI, Renato de Ávila, **Vacinas COVID-19 – Atualização -**. Sociedade Brasileira de Pediatria. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22908f-GPA-Vacinas_COVID19_-_Atualizacao.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2023.

KFOURI, Renato de Ávila, SÁFADI, Marco Aurélio Palazzi. **Vacinas COVID-19 em crianças no Brasil: Uma questão de saúde prioritária de saúde pública.** Sociedade Brasileira de Pediatria. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/23325b-NA_Vacinas_COVID-19_em_crc_no_BR_Uma_questao_prioritaria_SaudePubl.pdf. Acesso em: 4 abr. 2023.

PARANÁ. **Lei nº 19.534, de 4 de junho de 2018.** Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar. Curitiba: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, 2018. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=360834>>. Acesso em: 10 abr. 2023.

PARANÁ. Ministério Público do Estado do Paraná. **Recomendação Administrativa.** Curitiba. 17 fev. 2022, Assunto: recomendação administrativa aos Conselhos Tutelares de Curitiba, sobre os casos de ausência de vacinação de crianças a partir de cinco anos de idade contra COVID. Disponível em: <https://mppr.mp.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/ASCOM/2022fev21_RA_VacinacaoPediatria_Covid_CTs_Curitiba.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2023.

PARANÁ. Secretaria da Saúde. **Orientação.** Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde – DAV. Disponível em: <<https://www.saude.pr.gov.br/>>. Acesso em: 10 abr. 2023.

VACINAS: conheça o papel da enfermagem na imunização. **SECAD.** 26 jun. 2019. Disponível em: <<https://blog.artmed.com.br/enfermagem/vacinas-papel-enfermagem>>. Acesso em: 10 abr. 2023.

ANEXOS

ANEXO A — REVISTA ARQUIVOS DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIPAR

Diretrizes para Autores

Os artigos devem ser digitados, utilizando-se o programa MS-Word, com fonte TNR 12, espaço 1,5, em folha tamanho A4, com margens de 2 cm, indicando número de página no rodapé direito. Os originais não devem exceder 20 páginas, incluindo texto, ilustrações e referências.

A primeira página deve conter o título do trabalho, dados dos autores enviados, abaixo do título, conforme modelo: Nome completo, graduação mais alta, instituição (máximo duas, caso tenha mais de um vínculo), e-mail, ORCID (não obrigatório).

Na segunda página deve constar o título completo do trabalho, o resumo e as palavras-chave, em português, em inglês e em espanhol, omitindo-se o(s) nome(s) do(s) autor(es).

As figuras, quadros e/ou tabelas devem ser numerados sequencialmente, apresentados no corpo do trabalho e com título apropriado. Nas figuras o título deve aparecer abaixo das mesmas e, nos quadros ou tabelas, acima. Todas as figuras devem apresentar resolução mínima de 300 dpi, com extensão .jpg.

Todas as informações contidas nos manuscritos são de inteira responsabilidade de seus autores. Todo trabalho que utilize de investigação humana e/ou pesquisa animal deve indicar a seção MATERIAL E MÉTODO, sua expressa concordância com os padrões éticos, acompanhado da cópia do certificado de aprovação de Comissão de Ética em Pesquisa registrada pela CONEP, de acordo com o recomendado pela Declaração de Helsink de 1975, revisada em 2000 e com a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde do Brasil. Estudos envolvendo animais devem explicitar o acordo com os princípios éticos internacionais (International Guiding Principles for Biomedical Research Involving Animals), bem como o cumprimento das instruções oficiais brasileiras que regulamentam pesquisas com animais (Leis 6.638/79, 9.605/98, Decreto 24.665/34) e os princípios éticos do COBEA (Colégio Brasileiro de Experimentação Animal).

III - Citações:

Todas as citações presentes no texto devem fazer parte das referências e seguir o sistema autor-data (NBR 10520, ago. 2002). Nas citações onde o sobrenome do autor estiver fora de parênteses, escrever-se-á com a primeira letra maiúscula e o restante minúscula e, quando dentro de parênteses, todas maiúsculas, da forma que segue:

1. Citação direta com até três linhas - o texto deve estar entre aspas. Ex.: Segundo Uchimura *et al.* (2004, p. 65) “o risco de morrer por câncer de cérvix uterina está aumentado a partir dos 40 anos”.

2. Citação direta com mais de 3 linhas - deve ser feito recuo de 4 cm, letra menor que o texto, sem aspas. Ex.:

O comércio de plantas medicinais e produtos fitoterápicos encontra-se em expansão em todo o mundo em razão a diversos fatores, como o alto custo dos medicamentos industrializados e a crescente aceitação da população em relação a produtos naturais. [...] grande parte da população faz uso de plantas medicinais, independentemente do nível de escolaridade ou padrão econômico. (MARTINAZO; MARTINS, 2004, p. 5)

3. Citação indireta - o nome do autor é seguido pelo ano entre parênteses. Ex.: Para Lianza (2001), as DORT frequentemente são causas de incapacidade laborativa temporária ou permanente.

4. Citação de citação - utiliza-se a expressão *apud.*, e a obra original a que o autor consultado está se referindo deve vir em nota de rodapé.

Ex.: O envelhecimento é uma realidade que movimentou diversos setores sociais (GURALNIK *et al. apud* IDE *et al.*, 2005)

5. Citação com até três autores deve aparecer com ponto e vírgula entre os autores, exemplo: (SILVA; CAMARGO)

6. A citação com mais de três autores deve aparecer o nome do primeiro autor seguido da expressão *et al.*

IV - REFERÊNCIAS

As REFERÊNCIAS devem ser apresentadas em ordem alfabética de sobrenome e todos os autores incluídos no texto deverão ser listados.

As referências devem ser efetuadas conforme os exemplos abaixo, baseados na NBR 6023, ago.2002. Para trabalhos com até três autores, citar o nome de todos; acima de três, citar o primeiro seguido da expressão *et al.*

Artigos de periódico

MORAIS, I. J.; ROSA, M. T. S.; RINALDI, W. O treinamento de força e sua eficiência como meio de prevenção da osteoporose. **Arq. Ciênc. Saúde Unipar**, v. 9, n. 2, p. 129-134, 2005.

OBICI, A. C. *et al.* Degree of conversion and Knoop hardness of Z250 composite using different photo-activation methods. **Polymer Testing**, v. 24, n. 7, p. 814-818, 2005.

Livros - Autor de todo o livro

BONFIGLIO, T. A.; EROZAN, Y. S. **Gynecologic cytopathology**. New York: Lippincott Raven, 1997. 550 p.

SILVA, P. **Farmacologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 1314 p.

Livro - Autor de capítulo dentro de seu próprio livro

SILVA, P. Modelos farmacocinéticos. *In*: _____. **Farmacologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. p. 16-17.

Livro - Autor de capítulo dentro de um livro editado por outro autor principal

CIPOLLA NETO, J.; CAMPA, A. Ritmos biológicos. *In*: AIRES, M. M. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991. p. 17-19.

Teses, dissertações e monografias

OBICI, A. C. **Avaliação de propriedades físicas e mecânicas de compósitos restauradores odontológicos fotoativados por diferentes métodos**. 2003. 106 f. Tese (Doutorado em Materiais Dentários) - Faculdade de Odontologia de Piracicaba, Universidade de Campinas, Piracicaba, 2003.

SANT'ANA, D. M. G. **Estudo morfológico e quantitativo do plexo mioentérico do colo ascendente de ratos adultos normoalimentados e submetidos à desnutrição protéica**. 1996. 30 f. Dissertação (Mestrado em Biologia Celular) - Centro de Ciências Biológicas – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 1996.

DANTAS, I. S. **Levantamento da prevalência do tabagismo entre alunos do 2o grau noturno da Escola Estadual Manoel Romão Neto do Município de Porto Rico – PR**. 1997. 28 f. Monografia (Especialização em Biologia) – Universidade Paranaense, Umuarama, 1997.

Evento como um todo (em anais, periódico e meio eletrônico)

ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E FÓRUM DE PESQUISA, 4., 2005, Umuarama. **Anais...** Umuarama: UNIPAR, 2005, 430p.

REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA ODONTOLÓGICA, 20., 2003, Águas de Lindóia. **Pesquisa Odontológica Brasileira**. v. 17, 2003, 286 p. Suplemento 2.

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPE, 4., 1996, Recife. **Anais eletrônicos...** Recife: UFPE, 1996. Disponível em: <http://www.propesq.ufpe.br/anais/anais.htm>. Acesso em: 21 jan. 1997.

Resumo de trabalho apresentado em evento

VISCONSINI, N. J. C. *et al.* Grau de translucidez de resinas compostas micro-híbridas fotopolimerizáveis: estudo piloto. *In: JORNADA ODONTOLÓGICA DA UNIPAR*, 10., 2005, Umuarama. **Anais...** Umuarama: UNIPAR, p. 8-11, 2005. CD-ROM.

OBICI, A. C. *et al.* Avaliação do grau de conversão do compósito Z250 utilizando duas técnicas de cura e vários métodos de fotoativação. *In: REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA ODONTOLÓGICA*, 20., 2003, Águas de Lindóia. **Pesquisa Odontológica Brasileira**. v. 17, p. 235, 2003. Suplemento 2.

Periódico on-line

KNORST, M. M.; DIENSTMANN, R.; FAGUNDES, L. P. Retardo no diagnóstico e no tratamento cirúrgico do câncer de pulmão. **J. Pneumologia**, v. 29, n. 6, 2003. Disponível em : <http://www.scielo.br/>. Acesso em: 10 jun. 2004.

Entidade Coletiva

BRASIL. Ministério da Saúde, Instituto do Câncer, Coordenação de Controle de Câncer (Pro-Onco), Divisão da Educação. **Manual de orientação para o “Dia Mundial sem Tabaco”**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Câncer. 1994. 19 p.

Documentos de acesso exclusivo em meio eletrônico

JORGE, S. G. **Hepatite B**. 2005. Disponível em: http://www.hepcentro.com.br/hepatite_b.htm. Acesso em: 15 fev. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Datasus: informações de saúde. Disponível em: www.datasus.gov.br/tabnet/tabnet.htm. Acesso em: 10 fev. 2006.

Documentos jurídicos

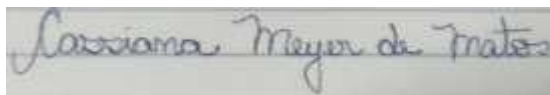
BRASIL. Lei no 10216, de 6 de abril de 2001. Estabelece a reestruturação da assistência psiquiátrica brasileira. **Diário oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 abr. 2001.

ANEXO B — DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA**DECLARAÇÃO**

Eu, Cassiana Meyer de Matos, sob o RG de número 9.072.666-8, declaro ter realizado a análise e correção ortográfica e a tradução nas línguas: Inglês e Espanhol, do Trabalho de Conclusão de Curso, de título: “VACINA-19 DE COVID EM CRIANÇAS: A ADESÃO NO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR”, da discente Tayla Godoi da Silva, do curso de Bacharelado de Enfermagem da Universidade Paranaense (UNIPAR).

Por ser verdade, firmo o presente.

Umuarama, 31 de outubro, de 2023.



Cassiana Meyer de Matos RA:16140

Professora de Letras, pela Universidade Estadual de Maringá – UEM/PR